



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires da Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a Sexta Reunião Ordinária, Legislatura 2025/2028, Biênio 2025/2026, com a presença dos Vereadores conforme consta no livro de chamadas de reuniões, registrando a ausência do Vereador Jair Alves da Silva Filho, por motivo de doença. A reunião consta com a presença do Assessor Jurídico Dr. Fernando Alcides Sena e do Assessor Parlamentar Dr. Marcus Antônio dos Santos. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou a abertura da reunião e solicitou a leitura da pauta. **Indicações:** **Indicação nº 015/2025** de lavra do Vereador Cláudio do Rosário Rodrigues; **Indicação nº 016/2025** de lavra do Vereador Pábulo Heberte da Silva Santos. Projetos em **tramitação:** **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025** – Altera a Estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, para criar cargo público, criar vaga em cargo público e dar outras providências"; **Projeto de Lei nº 009/2025** – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **Ordem do dia:** O Presidente registrou que nesta reunião não há proposições a serem discutidas. Em palavra livre, o cidadão Miguel Ângelo Pedro, discorreu sobre questões pertinentes ao Abastecimento de Água no Município, informando sobre a qualidade da água, tranzendo laudo como insatisfatória para consumo humano, tendo como base a água fornecida nas unidades básicas de saúde. Diante das explanações do cidadão, Miguel Ângelo Pedro, foi pelo plenário decidido pela formação de uma Comissão Temporária para fins de fiscalização do saneamento básico, fonecimento de água no muniípio. Ato contínuo, o plenário votou constituindo a Comissão Temporária de Fiscalização, nos termos do art. 54 e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa, composta por três membros, sendo estes: __



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

a Vereadora Valkíria Maria Veloso, o Vereador Juscimar de Jesus Ferreira e o Vereador Cláudio do Rosário Rodrigues, ficando estes, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para que a respeitosa Comissão constituída conclua seus trabalhos, emitindo relatório a ser encaminhado à Mesa Diretora, para providências cabíveis. Nada mais a discutir e em cumprimento ao regimento interno, o Ilustre Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, por esse motivo os presentes cedem o direito de uso da imagem. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Gilmar Rodrigo Vieira
Vereador
Presidente da Câmara

Pábulo Heberte da Silva Santos
Vereador
Vice Presidente

Valkíria Maria Veloso
Vereadora
Segunda Secretária

Israel Lopes de Araújo
Vereador

João Pedro Soares
Vereador
Primeiro Secretário

Juscimar de Jesus Ferreira
Vereador

Cláudio do Rosário Rodrigues
Vereador

Avenício da Paixão Guieiro
Vereador